DECRETO Nº 108/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIANE CECATTO PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL N° 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **a partir de 16 de abril de 2024**, a Sra. **JULIANE CECATTO,** portadora do CPF nº XXX.XXX.069-69 e do RG nº XXX.XXX.069-69 SSP/SC, para o Cargo de Servente, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de abril de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 308/2024
DATA: 16/04/2024
EDIÇÃO Nº: 4530
Assinatura

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 108/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Publicação Nº 5863556

DECRETO Nº 108/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JULIANE CECATTO PARA O CARGO DE SERVENTE, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001; Lei Complementar nº 038/2018 de 17/04/2018 e alterações posteriores e de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024 do Município de Serra Alta/SC.

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 16 de abril de 2024, a Sra. JULIANE CECATTO, portadora do CPF nº XXX.XXX.069-69 e do RG nº XXX. XXX.069-69 SSP/SC, para o Cargo de Servente, 40 (quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria de Assistência Social, Nível 110, do Grupo I – SEG, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Aplica-se a nomeação deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme Art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 15 de abril de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Planejamento

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº019/2021

Publicação Nº 5862234

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6DD49A23F2DDE99952090CB6CFCCA3E8E105E1BB

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICIPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA ZR ALMEIDA CONSULTORIA LTDA ME NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Av. Dom Pedro, 830, centro, inscrito no CGC/MF sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL Senhor RAFAEL MARIN portador do CPF nº 006.201.999-62 e RG 3.668.373 SSP/SC.

CONTRATADO: Empresa ZR ALMEIDA CONSULTORIA LTDA ME, com sede na Av. Getúlio Dorneles Vargas, nº 609, sala 01– 1º andar, Edifício Engemed, Município de Chapecó/SC, inscrita no CGC/MF sob o nº 15.249.401/0001-57, neste ato representada por seu representante legal Senhor Zaire Rodrigues de Almeida portador do CPF nº 249.669.839-91 e RG 564.239.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº013/2021, TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS Nº 013/2021, homologado em 19/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1 Alterar a "Cláusula Quarta – Do Valor e Forma de Pagamento item 4.1" relativo ao contrato nº019/2021, com fundamentação legal